



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2021

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Dona Sinhá, nº 295, Centro, Guaranésia/MG, CEP: 37810-000 torna-se público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção, formação de cadastro de reserva e contratação em regime de designação temporária, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 1.564/2005, Lei Municipal nº 1.597/2005 e Lei Municipal 1.797/2010, Lei Complementar nº 06/2005, que criou o cargo, Lei Complementar nº 13/2008, que fixa as atribuições; Lei Orgânica do Município e demais previsões legais pertinentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando-se a inexistência de candidatos aprovados no concurso público vigente para a função objeto do presente processo seletivo e a necessidade temporária dos serviços nos termos das leis vigentes;

Considerando-se ser o tema de relevante interesse público, em virtude da necessidade e importância da manutenção das atividades regulares nas unidades de saúde (PSF), bem como da função de Auxiliar em Saúde Bucal, para manutenção de serviços públicos indispensáveis e essenciais do Município;

Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo através da Portaria nº 459 de 12/11/2021.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos para contratação temporária de 01 (uma) vaga, formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público nas unidades pertencentes à rede em todo o Município.

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.3 A Comissão do Processo Seletivo é autônoma, cabendo toda e qualquer decisão.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária conforme a Lei Municipal nº 1.564/2005 e



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

demais alterações, para uma vaga e constituição de reserva de cadastro, da função especificada no quadro abaixo, sendo apresentadas as especificações e as atribuições no Anexo II do presente edital:

2.2

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Auxiliar em Saúde bucal	Ensino Médio completo – Especialização de no mínimo 300 (trezentas) horas E registro do CRO	40 HORAS	RS 1.089,35 + complemento	RS 30,00	01 e cadastro de reserva

2.3 A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades urgentes e temporárias do Município Guaranésia, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do Quadro Permanente do PSF.

2.4 O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial no correspondente nível de titulação, conforme legislação municipal, obedecendo à proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato.

2.4.1 O vencimento deverá estar em consonância com os artigos 7º, inciso IV e 39, § 3º da Constituição Federal, sendo garantido complemento para atingir o salário mínimo vigente.

2.5 As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura do Município de Guaranésia, na Divisão de Gestão de Pessoas, situada na Rua Santa Bárbara nº 84, Centro, Guaranésia/MG;

2.6 O período de inscrição para a função de Auxiliar em Saúde Bucal será de **19/11/2021 a 14/12/2021, das 09h às 11h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.**

2.7 Para inscrever-se, o candidato preencherá ficha (modelo próprio), no local da inscrição;

2.8 Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas, recebendo nesta oportunidade o protocolo, o qual deverá ser apresentado na ocasião da avaliação.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para todas as funções são exigidos:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo e de direitos políticos,



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

nos termos do parágrafo 1º, do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

- b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Ter a escolaridade exigida para a função.

3.2 A inscrição far-se-á mediante:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Preenchimento da ficha de inscrição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e original para comprovação;
- d) O candidato com deficiência deverá anexar à ficha de inscrição, laudo médico (original c/ número do CRM, em receituário próprio, emitido nos últimos doze meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, enquadrando-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.3 Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, sem o qual não será admitido para a realização da prova.

3.4 O depósito da taxa de inscrição deverá ser recolhido na Agência da Caixa Econômica Federal, na agência **3751**, conta corrente nº. **71010-6**, em nome de Prefeitura Municipal de Guaranésia;

3.4.1 Não se aceitará, em nenhuma hipótese, comprovante de depósito em caixa eletrônico.

3.5 No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com poderes específicos, com reconhecimento de firma, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

3.6 Não serão recebidas inscrições via postal, fax ou em caráter condicional.

3.7 Os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação serão exigidos dos candidatos aprovados, no ato da convocação para início do exercício, sendo que a não apresentação acarretará perda dos direitos decorrentes.

3.8 Candidatos com Deficiência:

3.8.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital podendo este concorrer à vaga, **desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência da pessoa**, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/99;

3.8.2 A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação da prova, duração, horário e local de aplicação



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

das provas e nota mínima exigida;

3.8.3 O candidato com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização da prova, deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, e entregá-la no mesmo local de inscrição, ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES;

3.8.4 No caso de incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo/função previstas neste edital, a contratação não será efetivada;

4 – DA PROVA ESCRITA

4.1 A prova escrita para a função **de Auxiliar em Saúde Bucal** será realizada dia **19/12/2021** às **08h**, na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, na Rua Dr. Alberto José Alves, nº. 285, Guaranésia/MG, sendo que no horário fixado para início da prova os portões serão fechados e não serão admitidos quaisquer candidatos retardatários.

4.2 A prova ESCRITA do presente processo seletivo possuirá 30 questões, para a função descrita no item 2.2 do presente edital.

4.2.1 Comporão as provas escritas 10 (dez) questões de Português; 10 (dez) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos.

4.3 Quando da realização da prova, os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, no local determinado, munidos de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade;
- c) Caneta esferográfica **azul ou preta**.

4.3.1 Não será permitida ao candidato a realização da prova sem a apresentação do comprovante de inscrição e da cédula de identidade.

4.4 A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.5 A prova escrita terá critério objetivo para avaliação e será de caráter eliminatório.

4.5.1 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes à função.

4.5.2 A prova escrita desenvolver-se-á em forma de teste, através de questão de múltipla escolha, com



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

04 (quatro) alternativas, sendo que somente uma deverá ser assinalada;

4.6 As respostas às questões da prova serão transcritas em *Folha de Resposta*, para correção através de gabarito;

4.6.1 O preenchimento da *Folha de Resposta* será de inteira responsabilidade do candidato;

4.7 Durante a prova não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares; telefone celular, tablet ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

4.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma, devendo entregar ao Coordenador da Sala a folha de respostas.

4.8.1 Não serão computadas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.8.2 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

4.9 As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes no **Anexo I**, do presente Edital.

4.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo 003/2021, os quais serão afixados nos **quadros de avisos da Prefeitura e pelo site (www.prefguaranesia.mg.gov.br)**, devendo ainda manter atualizado o endereço fornecido quando do preenchimento da inscrição, informando além do endereço completo na ficha de inscrição, o endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

4.11 A divulgação do gabarito da prova escrita da função de **Auxiliar em Saúde Bucal**, será feita no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e no endereço eletrônico (www.prefguaranesia.mg.gov.br) no dia **20/12/2021, a partir das 15h.**

4.12 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito para o pedido de revisão, dia 21/12/2021 e 22/12/2021.

4.12.1 A comissão de seleção terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar a respeito e, após a análise, encaminhar e tomar as providências necessárias, dia 23/12/2021 e 27/12/2021.

4.12.2 A divulgação da classificação da prova escrita para a função de **Auxiliar em Saúde Bucal**, após prazo de recursos, será publicado no dia **05/01/2022**, a partir das 15h.

4.12.3 candidato terá 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação da prova escrita para o pedido



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

de revisão.

4.12.4 A comissão de seleção terá um prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar à respeito e, após a análise, encaminhar e tomar as providências necessárias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente de notas.

5.2 Havendo igualdade na contagem geral dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

5.2.1 Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;

5.2.2 Maior número de acertos em Português;

5.2.3 Maior número de acertos em Matemática;

5.2.4 O candidato de maior idade.

5.3 Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, observados os critérios de desempate especificados no item 5.2.

5.4 A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nela investido.

5.5 A contratação do candidato para a função ficará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 6.1.

5.6 A lista classificatória da função de **Auxiliar em Saúde Bucal**, será divulgada e publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site (www.prefguaranesia.mg.gov.br), no dia **10/01/2022, a partir das 15h.**

6 – DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O candidato classificado será convocado por escrito para apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias:

a) Atestado médico admissional declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo e demais exames complementares exigidos que serão de responsabilidade do candidato;



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) PIS/PASEP;
- h) Diploma de escolaridade exigida para o cargo ou função;
- i) Certidão de casamento ou nascimento;
- j) Certificado de reservista comprovando estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino
- k) Declaração de não acumulação de cargos;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- m) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos;

6.2 Na hipótese de não comparecimento na data da convocação, bem como a não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6.3 Todos os exames e laudos médicos são de responsabilidade e custeio do candidato.

6.4 Após a formalização do contrato o candidato deverá se apresentar à unidade de trabalho até o próximo dia útil, sob pena de rescisão contratual e perda da vaga pleiteada.

6.5 A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Administração.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por um igual período e publicação da classificação final no Mural do Paço Municipal.

7.2 O candidato que apresentar declaração ou documentos falsos terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrente, respondendo administrativa e criminalmente pelo evento.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

7.3 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento, aceitação das instruções e normas contidas neste edital, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

7.4 A classificação neste processo seletivo simplificado assegura ao candidato a sua contratação, seguindo rigorosa ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração, durante o prazo de validade do presente Edital, dentro de número de vagas disponíveis.

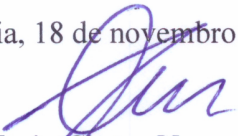
7.5 É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

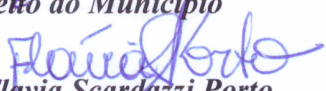
7.6 Este processo seletivo será acompanhado pela Divisão de Gestão de Pessoas, Procuradoria e Corregedoria Geral do Município e pela Comissão do Processo Seletivo.

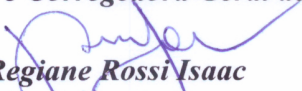
7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Procuradoria e Corregedoria Geral do Município e pela Comissão do Processo Seletivo.

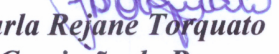
7.8 Fica eleito o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir os conflitos eventualmente existentes.


Guaranésia, 18 de novembro de 2021.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município



Flavia Scardazzi Porto
Procuradora e Corregedora Geral do Município


Regiane Rossi Isaac
Membro da Comissão do Processo Seletivo


Carla Rejané Torquato
Membro da Comissão do Processo Seletivo


Livia Maria Pereira de Brito Ramalho
Membro da comissão do Processo Seletivo


Luis Eduardo Souza Flamini
Membro da Comissão do Processo Seletivo


Ana Paula do Valle
Membro da Comissão do Processo Seletivo



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Anexo I

MATÉRIAS RELATIVAS À PROVA ESCRITA

Função de: Auxiliar em Saúde Bucal

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Linguagem verbal e não verbal; ortografia; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figura de linguagem; acentuação gráfica; sinais de pontuação; classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção; frase, oração e período; concordância verbal e nominal.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino. Língua Portuguesa: Novas Palavras – Volumes 1,2 e 3.

FARACO & MOURA. Gramática. Editora Ática.

TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental. Editora Moderna.

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; expressões numéricas; equações do 1º e 2º grau; sistema de equações do 1º e do 2º grau; teorema de Pitágoras; porcentagem; sistema de medida de tempo e sistema métrico decimal; problemas envolvendo os itens do programa.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, volume único.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, volume único.

IEZZI, Gelson e outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume único.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Atribuições e funções do ASB e TSB. Anatomia dental. Ergonomia. Materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Instruções de higiene bucal. Noções de radiologia. Prevenção e controle das doenças bucais. Noções de cirurgia. Isolamento do campo operatório. Técnicas de escovação. Descarte de materiais e biossegurança. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

- SANTOS, W.N.; COIMBRA, J.L. Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). 1ª edição, 2014; 120 p.
- SOUZA, F.B. Biossegurança em Odontologia. Manole; 1ª edição, 2021; 480p.
- BONATTI, F. B. Materiais e equipamentos odontológicos: Conceitos e técnicas de manipulação e manutenção. Editora Érica, 1ª edição, 2014; 240 p.
- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP. Manual do TSB e ASB – Volume 1. Junho de 2016. Disponível em: www.crosp.org.br
- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP. Manual do TSB e ASB – Volume 2. Junho de 2016. Disponível em: www.crosp.org.br
- FREITAS, F.N. Promoção e prevenção em saúde bucal. Editora Érica; 1ª edição, 2014; 120 p.
- MOYSÉS, S.J. Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica. Artmed; 1ª edição, 2013; 128 p.



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Anexo II

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

- Auxiliar o profissional em suas atividades;
- Recolher material utilizado e providenciar a sua esterilização;
- Colher material e guardá-lo para posteriores exames;
- Controlar a agenda de consultas, verificando as datas e horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- Zelar pela ordem e esterilidade do ambiente de trabalho;
- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las a cirurgião-dentista;
- Efetuar o arquivo de paciente durante e pós atendimento;
- Requisitar material, equipamento e utensílios inerentes aos serviços odontológicos;
- Orientar os pacientes na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativo ou campanhas promovidas pela Administração Pública;
- Executar todo arquivo, fichário ou sistema informatizado necessário ao controle dos exames ou tratamento de forma individualizada ou coletiva de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
- Elaborar e enviar periodicamente, mapas, boletim estatísticos, informações ou qualquer tipo de documento de controle para a Administração;
- Comunicar a chefia imediata qualquer anomalia nos equipamentos ou utensílios para as devidas providências evitando a paralisação das atividades;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou pela Administração Municipal.

Requisitos:

Ensino Médio Completo

Especialização de 300 (trezentas) horas e Registro do CRO

Diagnóstico
Ana P. Stele
[Assinatura]



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO III CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÃO	PERÍODOS E LOCAIS
Publicação do Edital	-	18/11/2021 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal
Inscrições De segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	De 19/11/2021 a 14/12/2021 Prefeitura Municipal de Guaranésia Rua Santa Bárbara, 84 Centro – Guaranésia – MG
Realização das Provas Escritas Duração da prova de 3h	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	19/12/2021 Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte Rua Dr. Alberto José Alves, 285 – Centro – Guaranésia – MG Às 08 horas
Divulgação do Gabarito	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	20/12/2021 a partir das 15:00 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal
Prazo para Recurso do Gabarito	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data da divulgação do gabarito	21/12/2021 E 22/12/2021
Prazo de apreciação do Recurso do Gabarito	A comissão terá 02 dias úteis após o recurso do candidato para se manifestar	23/12/2021 E 27/12/2021
Classificação da prova Escrita após Recurso	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	05/01/2021 a partir das 15:00 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal
Prazo para Recurso da Classificação	O candidato, 01 dia útil a contar da data do resultado da prova escrita	06/01/2022
Prazo para Apreciação do Recurso da Classificação	A comissão terá 01 dia útil após o recurso do candidato para se manifestar	07/01/2022
Classificação Final	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	NO DIA 10/01/2022 a partir das 15:00 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal